



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 103

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1892
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1907
SEC. DE PLAN. E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	1911

TAQUIGRAFIA

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

(Em dezesseis. de junho de 2015)

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LUIZINHO GOEBEL - Deputado

(Às 18 horas e 31 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesuino Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Glaucione (PSDC), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – Solicito a dispensa da leitura da Ata Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/15 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO E DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Dom Moacyr Grechi.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de autoria do eminente Deputado Ribamar Araújo e Adelino Follador, e falta do parecer da Comissão de Educação e Cultura. Designo o Deputado da Comissão da Educação, Deputado Adelino, para emitir parecer pela comissão pertinente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 007/15. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Dom Moacyr Grechi.

Com certeza merece e o Deputado Ribamar, estamos fazendo em conjunto essa indicação, muito importante pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador,

favorável. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o projeto 007/15. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 007 / 15, de autoria do Deputado Ribamar e Deputado Adelino. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/15 DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR E DEPUTADA GLAUCIONE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Maria Eymael.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Decreto 011/15 de autoria dos Deputados Ezequiel Júnior e Glaucione. Para emitir parecer, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Projeto de Decreto Legislativo 011/15. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Maria Eymael. Somos de parecer favorável à propositura do Deputado Ezequiel Júnior e Deputada Glaucione por todas as comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do eminente Deputado Jesuíno, parecer favorável. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o projeto. O painel está aberto, votação nominal.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Está aberto para votar ou discutir, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já está em votação.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Já está. Presidente, só enquanto ocorre a votação, essa é uma homenagem que eu e a Deputada Glaucione estamos propondo ao nosso Presidente Nacional do PSDC, tendo em vista que este ano é um ano muito importante para a democracia cristã no Brasil, que comemora 75 anos de democracia cristã no Brasil e o Dr. José Maria Eymael foi Deputado Federal Constituinte por dois mandatos, é um defensor da família, que hoje tanto se falou aqui na tribuna desta Casa, e o Dr. Eymael vai estar no sábado aqui no encontro do PSDC da região Norte e nós vamos fazer essa justa homenagem a essa personalidade da política brasileira.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só parabenizar aqui o Deputado Ezequiel Júnior pela valorização do Presidente...

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Nosso futuro Presidente da República Eymael.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente Nacional do Partido, parabéns, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabenizar também pela coragem de sair candidato a Presidente da República, não é qualquer um que tem coragem e ele teve.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - É um herói, viu, Ezequiel Júnior, nós temos que tirar o chapéu.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, por isso que nós estamos aprovando aqui em consideração pela coragem dele.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, eu votei a favor da homenagem aí que os companheiros do PSDC, a minha companheira Glaucione e o Deputado Ezequiel Júnior, se Deus quiser eu vou estar lá no sábado para prestigiar vocês e o Presidente Nacional. E queria dizer aqui, Presidente, a nossa Deputada Glaucione está sendo, como era cotada como a futura prefeita de Cacoal, se ela disputar a Prefeitura, que só Deus tira a eleição da Glaucione, lá em Cacoal em 2016, então a turma lá do PMDB local está tentando jogar de qualquer forma a Glaucione na sujeira que o PT fez, que a administração do Padre Franco fez lá. A Glaucione é a principal opositora da administração do PT em Cacoal, denúncias, muitas denúncias, quem estourou foi a Glaucione, que fez junto comigo lá no Ministério Público, mas hoje como o PMDB... Esse PMDB não brinca mesmo em serviço, aí é aquele cara lá o tal de Vasquez que é diretor de um hospital lá, aí armando a montagem e tentando colocar a Glaucione no mesmo saco da Ivone, da tal da Ivone, aí só para você ver o absurdo que é.

Eu quero dizer aqui para a nossa companheira Glaucione e a maioria aqui que conhece a Glaucione, que sabe que a Glaucione não tem nada a ver com os rolos da administração do Padre Franco, é o contrário, a Glaucione sempre foi opositora

e sempre disputou as eleições, inclusive perdeu as duas eleições para o Padre Franco, e vim passar por isso porque estão querendo jogar a Glaucione, eliminar ela, jogar ela na mesma vala e cabe a nós aqui, Deputados, que conhecemos bem a Glaucione, defendê-la, até porque é uma jogada para tentarem continuar com a Prefeitura lá no comando dessas pessoas do mal lá na cidade de Cacoal. É lógico que quando eu falo as pessoas do mal, eu tenho o maior respeito pelo Padre Franco e fico triste em ver o nosso Padre Franco nisso tudo, mas eu já tinha falado para o Padre Franco antes: *'Padre Franco é difícil a nossa política'*, que a gente já imaginava e já sabia dos problemas que tinha na Prefeitura, infelizmente, como ele é o chefe maior do município, termina respingando nele, mas é lógico que o meu respeito pelo Padre Franco também é muito grande.

Infelizmente, ele colocou uma aloprada lá no comando, essa tal de Ivone parece que era um perigo mesmo e que infelizmente causou muitos problemas lá para a administração do Padre Franco que está lá. Mas quero deixar claro aqui que a Glaucione não tem nada a ver com isso, e repudiar os covardes que tentam manchar e jogar na vala comum o nome da nossa Deputada Glaucione.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)- Deputado Hermínio, verdade, eu quero aqui só testemunhar, eu estou acompanhando de perto toda situação que estão armando lá contra a colega Deputada Glaucione, e é verdade, ela está com seu nome favorável numa disputa novamente a Prefeitura de Cacoal e os concorrentes estão armando todo o tempo um jeito de tentar manchá-la, e nós sabemos que são os concorrentes que estão lá prontos para tentar derrubá-la para disputar a eleição que é a Prefeitura de Cacoal. Infelizmente, Cacoal, a situação política é das piores que podem estar e as pessoas ainda tentando fazer o jogo sujo para sujar a imagem da pessoa que têm hoje o nome bom, disputando a eleição com o nome muito favorável, que Cacoal precisa de alguém que realmente venha levantar a imagem política que está hoje. Eu quero, Deputado Aécio, sei que a vossa atenção está grande, a colega eminente Deputada Rosângela Donadon, mas precisa do seu voto aí no painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente

- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)-Com 17 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 011/2015.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 003/2015 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 030. Que acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei 003/2015 do Poder Executivo, Mensagem 030, com emenda modificativa. Já tem parecer de todas as Comissões.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado com Emenda.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Coloca o meu voto contrário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio Coelho registra seu voto contrário.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº110/15 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº106. Que altera dispositivos da Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012, que institui o Programa de Crédito da Fazenda Pública Estadual – REFAZ.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de lei do REFAZ, Projeto muito importante. Vou solicitar o Deputado pela Comissão, o membro da Comissão de Justiça, o Deputado Adelino para emitir pela Comissão pertinente. Projeto que acho de grande importância, o Projeto do REFAZ, está ampliando o prazo...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Quero dizer, Deputado Maurão, que não por Vossa Excelência, que eu tenho o maior respeito, e projeto de vossa autoria pode colocar aqui que eu voto sem nem olhar, agora, como é do Governo, sim, eu já estou avisando que vou pedir vista, porque o líder do Governo, principalmente o vice-líder do Governo está com uma onda errada aqui, todo projeto que eu apresento aqui vão pedir vista, pedido de vista. Eu vou pedir vista do Projeto e dizer para o Governador Confúcio Moura, avisar para ele que eu estou pedindo vista puramente porque eu sei que o projeto é

importante, e vai ser votado na semana que vem, mas puramente pelo Deputado da sua base que fica. Eu tive uma conversa ontem com o Chefe da Casa Civil, estou disposto a não ter briga mais com esse Governo, não de me aliar a ele, que eu não vou me aliar, eu jamais vou ser aliado do Governo Confúcio, mas também confusão, votar no Projeto dele sempre votei, e confusão eu não pretendo.

Mas, no caso, eu vou pedir vista porque eu estou com um projeto aí de interesse, que é contra, um projeto que nós vamos discutir mais na frente e que o vice-líder do Governo já falou que vai pedir vista. Eu já estou antecipando que vou pedir vista nesse projeto do Governo que está sem o parecer das Comissões e todos que passarem por aqui por esta Casa, pode ser para salvar a vida. Eu jamais estando aqui eu vou aprovar projeto sem parecer, sem passar pelas Comissões, o projeto do Governo. Puramente por isso, que por mim nós aqui temos que ter entendimento, se a maioria disse que era o que tinha que prevalecer, isso infelizmente não é assim, eu também vou fazer da mesma forma.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Meu companheiro Hermínio, compreendo Vossa Excelência. Portanto, no caso desse Projeto que o Deputado Follador vai relatar, é um Projeto que nós temos um prazo que é para ampliar o prazo do REFAZ Cinco. Então, nesse caso, vamos pedir para o senhor não pedir vista para nós deixarmos esse trem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O REFAZ é um para estar prolongando o prazo. Eu acho que está vencendo, é uma necessidade e nós somos de Parecer favorável. É o Projeto de Lei 110/15, que altera o dispositivo da lei, então, para nós, achamos que é um Projeto importante para o Estado de Rondônia e somos de Parecer favorável, não a favor do Governo, mas sim em favor dos empresários de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu peço vista do Projeto, porque aqui é muito ligeiro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Hermínio, eu compreendo Vossa Excelência, só que é assim, como o Deputado Cleiton ainda não pediu vista do seu, então o senhor não pede nesse daí, porque esse caso aí, se a gente não aprovar, nós podemos perder o REFAZ, porque não depende de Rondônia, depende do Conselho Fazendário Nacional. E o Conselho Fazendário Nacional aprovou simplesmente a semana passada e chegou e a gente tem até o dia 30. Qualquer fato inusitado que acontecer, a gente prejudica todos os pequenos comerciantes que estão recebendo o benefício. Mas não estou contestando a sua decisão. Portanto, como ainda o Deputado Cleiton não pediu vista da sua matéria, então, fica valendo, mas só a partir do momento em que ele pedir vista.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Está pedido, está pedido vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Muito obrigado, meu companheiro Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu peço vista...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para colaborar aqui, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Eu quero dizer o seguinte.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Espere aí, Deputado Jesuíno, só para colaborar com o Deputado. O pedido de Vista deles, do Deputado Hermínio, eu não vou entrar no mérito, não vou entrar no mérito. Eu só quero falar sobre o Projeto do CONFAZ. É importante? É importante. Só que o Governo está viciando os empresários do Estado de Rondônia. Todos os anos se estendem o CONFAZ. O CONFAZ não pode ser uma coisa que o empresário vai esperar no final do ano. - *“Não vou colaborar agora porque chega final do ano eu tenho CONFAZ”*. A gente sabe que é importante, é importante, mas em matéria pedagógica, em matéria pedagógica é pior do que o Projeto do Deputado Laerte, do IPVA, é pior. Porque toda vez a gente está viciando, estamos viciando os nossos empresários e comerciantes.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Um projeto tão bom como esse, Deputado Laerte, as pessoas já estão aí discriminando o seu Projeto. Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – Eu quero tratar é esculhambando comigo. Eu entendo aí a respeito do pedido de vista do nobre Deputado Hermínio Coelho, mas esse projeto do CONFAZ é muito importante, até vejo, Deputado Jean, até respeito, Deputado Jean, o que Vossa Excelência colocou, realmente é um vício, mas é muito fruto da crise que está instalada aí no Estado de Rondônia, principalmente nos comércios, os pequenos e médios Municípios. Eu fui comerciante e por isso vivi isso, e o REFAZ, que não é o CONFAZ é o REFAZ que está votando aí. Assim como o REFIZ do Governo Federal vem prorrogando constantemente, vem dando resultados. Então, eu só queria pedir aqui ao nosso Deputado Hermínio.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele já correu, ele já abriu mão.

O SR. LAERTE GOMES – Que pediu vista o Deputado Hermínio.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já abriu mão.

O SR. HERMÍNIO COELHO – E outra coisa, eu não sou contra o projeto, ninguém nem olhou ainda, o projeto chegou agora. E daqui para terça-feira, quando for terça-feira vem para o Plenário e vota.

O SR. LAERTE GOMES – É verdade, está trazendo para outra sessão. Está dentro do prazo.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu não sou contra o Projeto, eu só vou... E também não tenho nada contra votar o Projeto dando Parecer em Plenário. Agora, como eu te falei, em retaliação. Qual é a outra palavra que se deve usar? O vice-líder, por sacanear os meus Projetos.

O SR. LAERTE GOMES – Mas o vice-líder vai ter o bom senso também de, com certeza...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Hermínio pelo bom senso.

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade, é muito importante passar nas Comissões.

O SR. LAERTE GOMES - O líder orienta o vice-líder para não pedir vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele já pediu.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Na semana passada, parece uma estratégia, na semana passada foi o líder e agora é o vice. Aí não dá certo.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, esse Projeto do REFAZ tinha necessidade de passar pela Comissão de Finanças e Orçamento. A gente precisa saber o que tem nele. Daqui a pouco ele não tem nada de importante, daqui a pouco, então é importante passar para que a gente possa descobrir o que é que tem aí.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Aécio, esse projeto já passou pela Comissão, ele só está sendo renovado.

O SR. AÉLCIO DA TV – Ah, positivo, porque eu ia falar, porque nós recebemos há poucos dias na Comissão de Finanças o REFAZ, vem outro e...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ele está sendo renovado. Ele está só prorrogando o prazo...

O SR. AÉLCIO DA TV – Ah! Positivo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas tem que justificar, Presidente, ele tem que vir, o Secretário, e justificar o motivo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu quero aqui colaborar, porque por muitas vezes, às vezes o projeto do REFAZ não fica a contento dos comerciantes, empresários de Rondônia. E é papel da Comissão, papel do Plenário deliberar de uma forma, adequar à realidade dos nossos comerciantes. Sabe por que muitas vezes eu sou contra? Porque o Governo manda, faz uma proposta para o CONFAZ, o CONFAZ aprova a proposta do Governo do Estado, mas o Governo do Estado não é participativo em ouvir o comércio e a indústria, por isso que tem que ficar renovando o REFAZ, porque não atende as demandas de Rondônia, porque muitas vezes um Deputado como o Deputado Aécio, que é economista, quer propor uma Emenda Modificativa ou uma Emenda que possa estender o benefício a determinados empresários, comerciantes, e não tem oportunidade, é por isso que fica revalidando, revalidando, revalidando, porque não atende a demanda do Estado de Rondônia, não atende os nossos empresários, não atende os nossos comerciantes, é por isso que eu comungo com Vossa Excelência que tem que passar pela Comissão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido já? O Deputado Hermínio ele não abriu mão, não.

Ele vai pedir vista, nisso pode ser analisado no visto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu pedia, Presidente, pedi para o Deputado Aécio, todos os Deputados podem pegar cópia do Projeto para vocês analisarem até terça-feira.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A verdade, Deputado Laerte, vem renovando, agora, veja bem, eu também não concordo, ontem mesmo eu recebi uma pessoa, uma amiga minha lá de Guajará, ela disse que o marido dela faleceu, o Chico Oliveira, eu posso até falar o nome, e ela vem pagando uma conta há mais de 100 meses e a conta nunca acaba, só aumenta, aumenta, aumenta. Aí ela falou: “*eu agora parei*”.

Você poderia apresentar uma proposta, ela até pediu, estava eu e o Deputado Lebrão, apresentasse uma proposta que tirasse o juro e ela pagava o capital.

O SR. LAERTE GOMES – É essa aí a proposta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas só que nós não podemos, nós, como Parlamentar, se torna inconstitucional quando se mexe em receita. Aí teria que se conversar com o Governo, com o Governo, Secretaria de Fazenda, mandar o Projeto isentando, aí sim.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, o REFAZ faz isso, o REFAZ dá até 90% de isenção, na multa, no juro e na correção. É esse que nós estamos votando agora.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então, mas não está podendo, o juro, a correção, ela não consegue pagar, ela já pagou mais de 10 anos, a dívida era menos de R\$ 100.000,00 e hoje está em R\$ 100.000,00 e ela vem pagando, já pagou isso umas 10 vezes. Então, ela falou: “*prefiro deixar o nome sujo*”.

O SR. LAERTE GOMES – Esse Projeto, senhor Presidente, vai atender ela, pode ter certeza, se for dívida com o Governo, vai.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Agora, o Deputado Hermínio pediu vista, aí eu peço à Assessoria olhar direitinho, se realmente, eu entendo que é inconstitucional, mas se coubesse essa Emenda, Deputado Hermínio pediu vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Retirou.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não retirou não, poxa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Hermínio, Vossa Excelência retirou o pedido de vista?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não. Não retirei a vista, não, mantive a vista.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Manteve a vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ah! Manteve?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido. E aí nós, depois eu quero até acompanhar, ver, se realmente couber essa Emenda, vamos fazer.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Se o nosso Deputado Cleiton Roque não pedir vista do meu Projeto...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu acho importante, ouviu, Deputado Hermínio, eu acho que é bom que retire, até para ver se cabe essa Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Cleiton, o Deputado Hermínio está falando que retira se Vossa Excelência retirar a sua.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Maurão, eu queria até fazer um apelo. Agora nem só para o Deputado Hermínio, para o Deputado Cleiton também, para chegarem a um consenso, porque, na verdade, esse REFAZ é a vida dos pequenos comerciantes e também...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Nós temos um problema que nós temos prazo até o dia 30, se semana que vem não votarmos, por uma eventualidade, nós perdemos esse dinheiro.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido. Está retirado.

O SR. EDSON MARTINS – A receita do Estado. O Estado precisa arrecadar, mas se não der condições para que os pequenos contribuintes, para que eles possam pagar, eles não têm condições de pagar de uma vez, Deputado Hermínio.

Então, o REFAZ é necessário para parcelar, eles querem pagar, eles não querem estar na inadimplência e muitos comerciantes que hoje não têm as negativas para participar de uma licitação, de uma coisa simplesmente por falta às vezes de um parcelamento, uma condição de pagamento. Ouviu, Deputado Hermínio, não é nem só para o Deputado Hermínio, mas também para o Deputado Cleiton, que tenham o bom senso para a gente votar esse Projeto que é muito importante.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está concedido já, Deputado Edson, e até terça-feira não prejudica o Projeto, não.

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente, deixa eu me manifestar aqui na questão.

Em primeiro lugar, Deputado Hermínio, há 15, 20 dias eu estava defendendo em Plenário a aprovação de um Projeto de Vossa Excelência também aqui, pedindo inclusive para o Deputado Jesuíno que ele queria pedir vista, fui com ele, falei da importância da gente aprovar, de valorizar realmente o posicionamento e a matéria do Deputado Hermínio. A questão que está em curso, Presidente, não é, eu estou pedindo por birra do Deputado Hermínio, que particularmente aqui eu não tenho birra de Deputado nenhum, não, aqui eu vejo que eu me equivalho a todos os demais 23 Deputados aqui...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com certeza.

O SR. CLEITON ROQUE – E respeito a todos, senhor Presidente. Então, dizer ao Deputado Hermínio que eu levei um susto quando eu vi a matéria ali, fui checar ela, a matéria não consta, a Portaria do DETRAN, o que é que trata a matéria? A matéria susta o efeito de uma Portaria do DETRAN que foi publicada no dia 19 de maio de 2015, que eu, particularmente, desconheço o teor da Portaria. O que eu sugeri ao Deputado Hermínio? Sugeri e sugeri aos demais Deputados que a gente antes de tomar esse ato, a gente tomar essa atitude aqui, a gente ouça o órgão e ouça qual foi o motivo que originou a emissão dessa Portaria, até porque três ou quatro dias, uma semana não vai prejudicar tanto o Projeto do REFAZ, Presidente Maurão, quanto a questão do Deputado Hermínio, e dizer a ele que não é nada contra ele, não é nada contra o Deputado Hermínio, eu só quero de fato é ouvir o próprio DETRAN sobre o que se trata a questão da Portaria, não é nada pessoal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Até porque esta Casa é uma Casa harmônica e nós não temos nenhuma divergência.

O SR. CLEITON ROQUE – Não tem.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Cleiton, isso que Vossa Excelência está falando aí nós já ouvimos aqui e participou várias vezes e Vossa Excelência pode pegar o Ato, a Portaria do DETRAN, aquilo ali. Aquilo ali é contra a população, contra o povo de Rondônia, aquilo ali nós tínhamos, sabe o que nós os Deputados tínhamos que fazer aqui? Chamar a Polícia e prender aquele Abel e mais uns da gangue lá junto, aqui defender. Ele já mandou mensagem, ligou para Deputado hoje já pressionando, eu já ouvi esse Abel falando que mandava na Assembleia e depois nós derrubamos os rolos deles aqui sem eles ter nenhum voto. Eles estão, como Vossa Excelência veio agora para a Assembleia, talvez o senhor não conheça bem esse Abel, o senhor ainda está... Mas, meu amigo, não entre nessa, meu companheiro Deputado Cleiton. Vossa Excelência está se juntando... Porque esse negócio de ouvir as partes, nós já ouvimos esses caras aqui um monte de vezes. O DETRAN nos traiu, Deputado Aírton. E isso aí é para o próprio bem da direção do DETRAN, porque isso vai dar rolo, e grande, ainda. Porque se a Assembleia não resolver, eu vou buscar a Justiça, junto com... E lá, todos os empresários, Deputado Cleiton, todos os empresários, todos que mexem com placas aqui em Rondônia, o que é que eu quero? É que todos se cadastrem, todos que têm a empresa em condição se cadastrem no DETRAN e que fiquem aptas a vender para o povo as placas. O que eu quero é isso. Eu não estou aqui defendendo 'a' ou 'b', não. Que todos que tenham a empresa apta, e principalmente baixar o preço.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio, deixa eu só fazer um aparte aqui. O Dr. Albuquerque é uma pessoa que eu conheço há mais de 30 anos, é uma pessoa íntegra, uma pessoa preparada. E eu tenho essa preocupação com esse Decreto, eu vi e eu estava até comentando aqui com o Deputado Ribamar, até porque eu vi alguns colegas que estavam pleiteando as placas nos municípios e eles vieram falar: “Olha, depois daquela luta de vocês, nós

ganhamos lá, eu estou...” No município de Ministro Andreazza, o pessoal ganhou, outros municípios pequenos.

Então, eu vi, assim, o pessoal feliz e agradecendo porque foi uma intermediação nossa. Agora, veja bem, o Deputado Cleiton Roque está pedindo vista até para ter um entendimento melhor. Eu acho que Vossa Excelência está certo na sua indignação, porque realmente se ficar tudo para um, nenhum de nós vai concordar. Mas com isso dá para a gente ouvir lá o Dr. Albuquerque, o Diretor do DETRAN, pessoa responsável, pessoa íntegra, pessoa que realmente eu endosso embaixo. Foi advogado na época que eu fui Prefeito, me ajudou muito quando fui Prefeito em Ministro Andreazza, é uma pessoa que realmente... São poucas as pessoas que nós podemos falar por elas. Então, gostaria que o Deputado Hermínio, neste momento, entendesse, é questão de prazo...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, é matéria vencida. Em respeito a Vossa Excelência e a todos, mas é como eu falei, não abro mão, de jeito nenhum, da vista e...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nós estamos discutindo assunto da vista que nem aconteceu ainda. Nós estamos discutindo assunto de Abel e de projeto de lei que não tem nada a ver com...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Mas é um debate que eu acho que não precisa...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu peço para que o senhor dê prosseguimento à Sessão, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 097/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº092. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 31.715.635,70, em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 097/15 do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 31.715.635,70, em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI, e que já está aqui há alguns dias.

Eu queria aqui pedir o apoio na aprovação deste projeto porque nós tivemos outros projetos aqui, Deputado Jesuíno, do MP, do Judiciário, e já foram aprovados. Eu não quero que entenda, o Tribunal de Contas entenda que nós estamos segurando o projeto deles. Nós não estamos segurando projeto, nós não, esta Casa não trata com discriminação nenhum Poder. Então, eles vieram falar comigo e eu falei: *‘Não, isso não é o problema, nós não estamos discriminando o Tribunal de Contas, não, até porque nós respeitamos os Poderes e as instituições’*. Portanto, foi que pedir para colocar em votação. É um crédito suplementar, remanejar um recurso lá do orçamento deles mesmos.

Solicito ao eminente Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 097/2015 do Poder Executivo. Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 31.715.635,70, em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI. Na realidade, isso aqui está abrindo um crédito suplementar dentro do orçamento do próprio Tribunal de Contas e nós somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir vista ao processo. Não tenho mágoa de nenhum órgão, mas como já fiz inclusive com o próprio DETRAN, encaminhou relatório para nós, temos 48 horas. Eu vou pedir vista e também encaminhar um ofício para que eles mandem um responsável para informar. Tudo bem que é um crédito suplementar, mas existe remanejo. Já virou fato corriqueiro. Por que é que a gente está... Como diz, passar pelas Comissões e não... chegou recentemente. Então, é o meu motivo. Pedi vista por conta disso, só para informar, e na próxima Sessão, a gente também manda o projeto para os demais Deputados para analisar e a gente aprova.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu gostaria que Vossa Excelência abrisse mão, Deputado, mas é um direito de Vossa Excelência e está deferido. Eu queria aqui parabenizar dois colegas nossos que estão de aniversário, Deputado Marcelino Tenório, que completa hoje 39 anos de idade, e quero aqui parabenizar o Deputado Marcelino, esse grande Deputado que tem sido parceiro, companheiro, pacífico. Portanto, é uma alegria...

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, Vossa Excelência está faltando com o decoro parlamentar quando expõe a idade dessa forma de um jovem daquele que não deve ter essa idade toda, não, deve ser mais jovem.

O SR. SÓ NA BENÇA – Senhor Presidente, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado Só Na Bença.

O SR. SÓ NA BENÇA – Quero também parabenizar o Deputado Marcelino Tenório, porque ele me disse ali atrás que me parece que era 62 anos, não era 39. Quero parabenizar também o Deputado Saulo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Saulo está numa festa hoje, o povo de Ariquemes está recebendo ele, comemorando com uma festa lá em Ariquemes, me pediu para que a gente justificasse que ele não ia estar na Sessão, que ele está hoje de aniversário e o pessoal está fazendo uma festa e nós tivemos o prazer, domingo eu e o Deputado Alex, nós fomos ao aniversário lá, ele matou uma novilha lá na fazenda. Mas, Deputado Só Na Bença, faça os seus cumprimentos aos nossos aniversariantes.

O SR. SÓ NA BENÇA – Senhor Presidente, o Deputado Marcelino está deixando essa festa para fazer conosco.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu acho interessante, Senhor Presidente, que Vossa Excelência, por ser Presidente, é convidado, os demais Deputados nenhum foi convidado. Por que será que Vossa Excelência foi convidado?

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, Deputado Jean, só comentar que sem querer ajudar o Deputado Saulo, eu o vi convidar vários Parlamentares, faltou aquele reforço do convite. Mas estive lá fazenda do Deputado Saulo, fomos muito bem tratados e agradeço também ao Deputado Maurão que fez as visitas, estive lá na casa da minha mãe, no curso. E parabenizar o Deputado Marcelino que é um grande parceiro, e nós aceitamos, Deputado Marcelino, qualquer coisa, uma festa após a Sessão, nós todos seremos, ficaremos satisfeitos de ir a essa confraternização.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar também Deputado Saulo, parabenizar também Deputado Marcelino Tenório, um Deputado que já tive o prazer em conviver na legislatura passada, com certeza tenho a maior admiração. Em Ouro Preto, o Estado de Rondônia tem um grande Deputado, Deputado Marcelino, que está aqui presente, para mim é um prazer desejar os parabéns ao Deputado, então, por esse aniversário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 033/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 052. Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Eu queria aqui agradecer aos nobres Deputados, a Vossa Excelência, aos Deputados aqui, Deputado Aírton Gurgacz, Deputado Ezequiel Júnior, Deputado Dr. Neidson, Deputado Alex Redano, Deputado Jesuíno, Deputado Léo Moraes, Deputado Aécio da TV, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Cleiton Roque, Deputado Luizinho, Deputado Adelino Follador, Deputado Hermínio, Deputado Laerte Gomes, Deputado Só Na Bença, diz ele que é

mais novo, mas a gente não consegue visualizar a idade do Deputado Só Na Bença, quarenta? Deputado Edson Martins, e também o Deputado Jean Oliveira, aqui a imprensa presente e demais pessoas acomodadas na galeria desta Casa.

Mas, Presidente, tem momento que, nesse momento aí os Deputados... Deputado, Vossa Excelência vai fazer uma festa? Não foi programado, Deputado Jean, mas aí de última hora assim fica um pouco difícil a gente fazer alguma festa para poder se congratular com os demais Deputados e também com as assessorias de imprensa aqui da Casa. Mas vamos deixar isso para o mês de julho, que depois nós fazemos essa participação, nós chamaremos também o nobre Deputado que também aniversaria hoje, que é o Deputado Saulo Moreira, mas desde já muito obrigado por toda essa manifestação à minha pessoa.

O SR. ALEX REDANO – Deputado Marcelino, só um aparte. É brincadeira a questão da festa e já bajulando Vossa Excelência, o melhor presente é o seu companheirismo dentro desta Casa de Leis.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Mas da próxima, nós vamos cobrar dos outros agora.

O SR. SÓ NA BENÇA – Deputado Marcelino Tenório, em homenagem ao seu aniversário, eu quero que Vossa Excelência, chegando a sua casa, tanto Vossa Excelência e também o nosso querido Deputado Saulo Moreira, não está aqui, mas fica registrado. Eu quero que Vossas Excelências leiam o salmo 27, tá bom, salmo 27. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu queria parabenizar o Deputado Marcelino e o Deputado Saulo Moreira, dois Deputados que nos orgulham muito ser companheiro aqui nesta Casa. Aproveitando, Presidente Maurão, eu quero lhe convidar e convidar todos os Deputados, todos sem exceção. O Município de Urupá, Presidente Maurão, está tendo a festa do peão na próxima semana, vai iniciar na quinta-feira, aí, nesse próximo domingo é a cavalcada lá no Município, e na quinta-feira próxima o Léo Nascimento, que é o cantor filho da terra, o xará do Léo Moraes, o pedreiro, o cantor vai fazer um show na próxima quinta-feira, lá no Município de Urupá. E no domingo a cavalcada e a partir de quinta-feira da próxima semana, até domingo uma grande festa da EXPOUR, lá no município de Urupá.

Então, todos os Deputados, não só os Deputados, mas todas as pessoas que estão nesta Casa estão convidadas para que possam se fazer presentes lá no município de Urupá. Aproveitando aqui essa confraternização para a gente estar convidando enquanto realmente eu estou lembrando que vocês são os nossos convidados especiais para a festa lá no município de Urupá.

O SR. SÓ NA BENÇA – Nós nos sentimos, Deputado Edson, nos sentimos convidados. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Para emitir o Parecer, o Deputado Cleiton Roque, pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, a matéria...

O SR. CLEITON ROQUE – A matéria referente ao Projeto 033/15 e a Emenda: Cria o Conselho Estadual de Direito da Mulher. Parecer favorável, acatando a emenda, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só quero dizer para o vice-líder que não vou pedir vista em consideração às mulheres, por respeito que eu tenho às mulheres deste Estado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do eminente Deputado Cleiton Roque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira votação e discussão Projeto de Lei nº 033/15, com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 096/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei nº 096/15, falta o parecer das Comissões de Finanças. Deputado Jesuíno para emitir o parecer. O Deputado Aécio, o senhor é da Comissão de Finanças, Vossa Excelência. Deputado Aécio para emitir o parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV – Essa Lei acrescenta dispositivos à Lei 3.350, de 24 de abril de 2014. Referente ao PROAF da Secretaria de Educação, através do Programa de Apoio Financeiro para autorizar transferência de recurso financeiro à unidade executora. Esse, apesar de não ter toda a lei na mão aqui, porque infelizmente nós não tivemos, não recebemos lá na Comissão, mas já tem o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça como relator o Deputado Adelino Follador. Nós queremos, neste momento, apresentar também uma Emenda. O Deputado Jesuíno Boabaid que pede a contratação de guarda de portaria de serviço de monitoramento.

Então, pedimos que seja a lei, juntamente com a Emenda, que seja colocado. Por isso, eu voto favorável, o meu relatório é favorável ao parecer com a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deixa eu só falar sobre a questão da emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parecer favorável com emenda, Projeto de Lei 096/15, com a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sou contrário à emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o projeto. Deputado Adelino, voto contrário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sou contrário à emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria que o Deputado Jesuíno, que fez a propositura da emenda, explicasse o motivo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Projeto. O Deputado Jesuíno para discutir.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deixa eu só... Interessante hein, eu não sou da base do Governo e receber a ligação da Secretária Fátima Gavioli, ela pedindo, porque eu penso Estado, sou estadista, quando digo Estado, eu penso Estado de Rondônia, independente de qualquer coisa. A única coisa que eu quero falar com referência à emenda, Deputado Adelino, foi que eu já busquei informações referentes a diversos furtos que estão ocorrendo nas escolas. Por conta disso, eu procurei em São Paulo, Minas Gerais e demais Estados para a gente sanar essa problemática. E qual foi a minha busca? Foi tentar resolver onde as APPs, o que está se discutindo é o PROAF, o PROAF aqui onde disponibiliza, vai colocar, acrescentar ali autorizando o sistema de vigilância, autorizando a questão também de monitoramento. Então, qual foi o pedido? Que a gente acrescentasse a questão da guarda de portaria, apenas isso, apenas isso e isso vai sanar o problema das escolas. A partir do momento, como? Aí o Deputado Adelino falou sobre a questão...

O SR. AÉLCIO DA TV – O valor do PROAF é muito pequeno...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero fazer a defesa porque que eu sou contra. Eu dei parecer favorável inclusive hoje nesse projeto sem a emenda e agora apareceu essa emenda. Por quê? Eu visitei os diretores de escolas, mais de 10, 20 na região de Ariquemes e a SEDUC está jogando a responsabilidade de contratar esse pessoal para via PROAF em cima daqueles oito reais que está passando. Eles não têm condições de assumir. Além disso, se você contrata qualquer pessoa, tem os direitos trabalhistas, a APP não tem como, porque ele não tem esse recurso contínuo, aí tem FGTS, tem que contratar um escritório para fazer toda parte burocrática e as APPs, todos os diretores e todas as APPs estão contrárias porque eles não podem assumir, porque troca e a responsabilidade fica em cima da instituição, da APP, e ela pode ser levada à justiça a qualquer momento, ela não tem uma maneira legal para contratar.

Então, o que o Governo está querendo? Jogar a responsabilidade em cima das APPs, que a contratação tem que ser através de uma empresa, licitação, não pode fragmentar as despesas, no caso está fragmentando, se passar o dinheiro para as APPs a contratação de pessoal é proibida, é proibida por lei. Então, quando eu dei parecer favorável foi sobre as Câmaras, que eu acho que precisa, e precisa, a APP pode até contratar empresa para pagar ela para ela ter um

pessoal dela, mas contratar pessoal via APP não funciona, não funciona legalmente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado, eu quero, infelizmente eu vou pedir para o senhor amanhã, façamos uma visita no Colégio Tiradentes, juntos, onde a APP do Colégio Tiradentes tem professor, tem cozinha contratada pela APP. Infelizmente, eu acho que...

O SR. AÉLCIO DA TV – O valor é diferenciado...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Contratando a vigilância, esse pessoal tem que ser preparado...

O SR. JESUÍNO BOABAID – A única coisa que nós estamos vendo, que eu estou autorizando a contratação, se for necessário, não é dizer que as Escolas serão obrigadas, está apenas um Projeto de Lei autorizando, é uma medida autorizativa...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então o senhor está colocando uma emenda autorizativa onde fala aqui no parágrafo 8º, já no projeto do Executivo consta: contratação de serviço de monitoramento eletrônico e aquisição de equipamentos de segurança eletrônica para a unidade escolar. Nesse caso então Vossa Excelência acrescenta-se: 'e emenda autorizativa para que', se entendimento do Executivo a contratação de guarda de portaria. Porque tem uma diferença entre autorizativa e uma emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, é a mesma coisa, Deputado, é a mesma coisa, isso aí não pode, o campo aí, a redação não, nós estamos autorizando vigilância...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas aqui o senhor colocou no rascunho contratação de guarda de portaria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vírgula, vai de novo vírgula...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Serviço de monitoramento...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É a mesma coisa, que é o mesmo segmento...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, mas fica autorizado a contratar e não contratação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então pode mudar a redação.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu acho que autorizativa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Fica autorizativa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Autorizativa está legal. Ok, fica autorizado, faz a correção...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Fica autorizativa então, pode ser?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Fica autorizado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pode ser. Está acatada a emenda, 'fica autorizada'.

Então, os Deputados favoráveis, nós já colocamos em votação, o Deputado Adelino quer rever o voto, com isso ele concede voto também favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É autorizativo, não vale nada mesmo, eu voto favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente eu só queria, eu estava no meu gabinete, eu não estou muito bem de saúde, estava tomando remédio, e ouvi a discussão e corri para o Plenário aqui para poder participar. É importantíssimo esse projeto, Deputado Jesuíno, é importantíssimo, é uma forma de desburocratizar, entendeu? Hoje, qual que é o problema? O problema é licitação e o PROAF é uma forma que a Secretaria de Educação encontrou de desburocratizar as escolas de ter acesso a esse tipo de serviço, entendeu?

Quanto à questão de vigilante, eu não quero entrar no mérito. Quanto à questão de contratar um cidadão para ficar lá na frente, o que eu quero dizer é que o problema do Estado de Rondônia é que estava engessado com o contrato de segurança e encerrou, aí o que aconteceu? As Escolas ficaram descobertas, alguns diretores e outros foram fazendo esse serviço, criando uma modalidade de forma que não estava regulamentada pelo PROAF. Agora está sendo regulamentada para que todo diretor de Escola possa fazer, é muito importante.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive, hoje eu sou favorável e eu acho que com certeza, Deputado Jean, Vossa Excelência tem razão, o PROAF veio desburocratizar, nós hoje discutimos isso, o parecer meu favorável, e eu estou só questionando a questão da contratação de pessoal pelas despesas que tem contínuas e muitas vezes a APP não tem esse recurso disponível na hora necessária. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 010/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 041. Que institui o Programa de Estágio remunerado, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei, já está com parecer, projeto 010/15. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 010/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifeste.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/15 DO DEPUTADO HERMÍNIO

COELHO, que susta a execução da portaria 2121, do Gabinete do DETRAN/RO, de 19 de maio de 2015.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Decreto do Deputado Hermínio Coelho 012/15. Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pela Comissão de Justiça.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 012/15, de autoria do eminente Deputado Hermínio Coelho, que susta a Portaria nº 2121, do Gabinete do DETRAN, de 19 de maio de 2015.

Analisando o projeto do eminente Deputado, o nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade. Parecer favorável ao projeto do nosso nobre Deputado Hermínio Coelho.

O SR. CLEITON ROQUE – Pela Ordem, senhor Presidente? Eu quero pedir vista ao projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Cleiton Roque solicita e pede aqui a vista. Está concedido.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, eu só quero... Questão de Ordem. Só dizer para o Deputado Cleiton, nós vamos sustar, é lógico, Vossa Excelência pediu vista, é um direito que Vossa Excelência tem, regimental, mas eu espero que na terça-feira ele esteja aqui na pauta, na Ordem do Dia e que nós sustentemos novamente esta manobra que o DETRAN fez junto com esse tal de Abel. E dizer o seguinte: para semana, talvez já terça-feira, eu vou pedir o apoio dos Deputados aqui, do líder Luizinho, pedir uma CPI do DETRAN, que a gente sabe que principalmente desses contratos aí, eu vou provar, olhe que sempre eu falei, fulano é bandido e vai para a cadeia e esse Abel eu vou provar para todo mundo que é um picareta, picaretão. Esse negócio de ouvir o outro lado não existe mais aqui na Casa...

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente, está em discussão?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Está em discussão, é lógico que está, eu posso falar sim, é uma Questão de Ordem e vou pedir, vou pedir...

O SR. CLEITON ROQUE – Vossa Excelência pode fazer o que achar que deve, e Vossa Excelência tem que respeitar os posicionamentos, Vossa Excelência tem que respeitar e tem que entender que as coisas não podem ser do jeito que Vossa Excelência quer. Eu tenho o direito de pedir vista e pedi, e a denúncia que Vossa Excelência quer fazer, faça, faça...

O SR. HERMÍNIO COELHO – E eu estou falando o quê?

O SR. CLEITON ROQUE – Já que Vossa Excelência é tão influente no Ministério Público, faça. Agora, Vossa Excelência tem que parar de ficar assim, toda vez que Vossa Excelência é contrariado, vir à tribuna e ficar fazendo ameaças aos Deputados...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu falo o que eu quero também...

O SR. CLEITON ROQUE – Então pronto. V. Ex^a, Deputado Hermínio, faça o que achar que deva fazer, é Ministério Público,

é Ministério Público Federal, onde V.Ex^a quiser ir, mas respeite a minha posição. Eu pedi vista e acabou, peça CPI onde V. Ex^a quiser, é outro direito que V. Ex^a tem. Agora, V. Ex^a não pode querer vir aqui plantar um projeto em cima da hora, eu não conheço a publicação e V. Ex^a está fazendo coisa errada, eu só estou pedindo vista do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Você conhece, Cleiton, você conhece. Calma, Cleiton, você está nervoso?

O SR. CLEITON ROQUE – Vossa Excelência que fica sempre que faz alguma coisa que lhe contraria, V. Ex^a fica tentando forçar as coisas.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não está me contrariando em nada, é um direito seu, pode pedir vista...

O SR. CLEITON ROQUE – Então, respeite a minha posição e quem tiver errando que se pague. Cada um responde pelo CPF seu e acabou.

O SR. HERMÍNIO COELHO – É um direito seu.

O SR. CLEITON ROQUE – E seu também.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu sei que é o meu direito e é o seu. Mas aqui eu posso falar o que eu quero também...

O SR. CLEITON ROQUE – Eu também posso falar, porque, na realidade, toda vez que alguém lhe contraria V. Ex^a vem aqui e fica dizendo que a pessoa está errada, está fazendo isso, aquilo...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, mas eu falo porque eu quero falar, fale também, fale também, eu falo e vou provar, e você conhece....

O SR. CLEITON ROQUE – Prova, prova, Deputado, prova! Vossa Excelência está fazendo a sua obrigação, não ficar fazendo denúncia vazia aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Você conhece. Eu não estou com denúncia vazia, não, estou dizendo que o cara é problema...

O SR. CLEITON ROQUE – Então, denuncia. Denuncia.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu sei o que eu faço, não precisa você ficar bravo...

O SR. CLEITON ROQUE – Eu não estou nervoso, não.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Calma, vamos se acalmar.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Você não precisa, Cleiton, me ensinar nada.

O SR. CLEITON ROQUE – Ninguém está nervoso aqui não. Toda vez que alguém fala alguma coisa contrária ao Deputado

Hermínio, ele vai lá e fica com essa, fala um monte de coisa falando nessa tribuna aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Meu amigo, eu falo e faço o que eu quero.

O SR. CLEITON ROQUE – E ouve o que quer também.

O SR. HERMÍNIO COELHO – E qual o problema? Pode falar o que você quiser, pode falar o que você quiser, não precisa ficar nervoso, não, Cleiton.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente? Gostaria, assim já que o Presidente acatou o pedido de vista do eminente Deputado Cleiton, então, como já está acatado, já foi concedida a vista pelo Presidente, então que encerrasse a discussão.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, mas tem uma Questão de Ordem aí, tem uma Questão de Ordem aí. Foi pedido vista do projeto. Por pedir vista, isso também é incabível, então eu também não sou levado ao erro e jamais também acompanho qualquer coisa. Então, eu peço, no prazo regimental também, que chame todas essas pessoas para a gente fazer uma acareação aqui próprio, porque não adianta a gente ficar nessa discussão aqui onde o Deputado Hermínio fala a questão do Abel que vem há muito tempo, inclusive participei de uma reunião onde o Presidente Maurão estava presente com todos, os demais Deputados estavam presentes, pensávamos que já estava sanada essa problemática e hoje vem essa questão desse documento. Então, a gente pede, Deputado Cleiton, por questão de lisura, questão de transparência, ouça todas as pessoas e a gente vai fazer o quê? Não, foi pedido vista, só está pedindo vista, agora, pedir vista por pedir. Então, Deputado Cleiton, eu sou um Deputado aqui que sou parceiro de todo mundo...

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Jesuíno, amanhã eu já vou procurar os técnicos do DETRAN...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Mas que chame aqui para a gente participar.

O SR. CLEITON ROQUE – E vou justamente discutir isso aí, para, de fato, a gente na próxima semana ter essa situação apurada.

Veja bem, uma Portaria não ia ser publicada da forma que foi, ou seja, está tratando como se o próprio Governo fosse sempre, tivesse má intenção, uma portaria do DETRAN, de um órgão que de fato publicou, tornou transparente, então nós estamos cassando aqui sem ouvir o outro lado, o que norteou essa publicação, é simplesmente isso que eu pedi. Sempre respeitei a posição do Deputado Hermínio, já defendi projeto dele também...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas não precisa não, não precisa de sua defesa, não, eu não preciso de sua defesa.

O SR. CLEITON ROQUE – E V. Exª toda vez que tem alguém que contraria aqui V. Exª vem e fala, e usa a tribuna em seguida para falar esse monte de coisa que fala...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu não preciso de sua defesa, pode ficar defendendo o DETRAN e *teu* Governador que está bem, eu não preciso de sua defesa.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Então, eu peço o requerimento aqui aprovado, o Deputado Cleiton, V. Exª que pediu vista, então que todos os Deputados aqui deliberem, então que chame, faça um requerimento que eu quero participar, os demais Deputados querem participar para ouvir essa questão para a gente chegar a um denominador para a gente saber votar e anular. E concordo que a partir do momento também, eu, de ofício, amanhã, eu estou propondo para a Comissão de Fiscalização e Controle de forma regimental, que também tem o poder de fiscalização, em apurar uma abertura para convocar todas essas pessoas, viu, Deputado Ezequiel Júnior...

O SR. LÉO MORAES – Comissão Temporária, Deputado Jesuíno, é simples, Comissão Temporária.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Sim, chama todo mundo, então, Deputado, corroborando com o seu entendimento, se não houver CPI, a gente convoca todas essas pessoas para serem ouvidas na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu não queria entrar nesse assunto, mas eu ouvi hoje ao meio-dia, eu estava ouvindo o Everton Leoni, o pessoal lá do *Dinossauros* falando sobre a Assembleia calar com esse esquema de placas, e nós fazermos de conta, eu nem sabia que a gente calou, que é um escândalo considerado um dos maiores dos DETRANs do Brasil inteiro, o maior escândalo está em Porto Velho, porque parece que o ano que vem vai trocar todas as placas, eu nem sabia, todas as placas vão ter que ser trocadas e não sei por que interesse, eu, por exemplo, não tenho nenhum, eu não sei por que interesse a gente não ficar do lado da população e permitir outras empresas que quiserem produzir placa. Eu ouvi uma reclamação, outro dia estava tendo uma reunião aqui fora, o cara falando que uma empresa só, só sei que se você mandar fazer uma placa vai assustar porque eu tomei um susto quando roubaram a moto do meu menino e mandei fazer uma placa de novo lá, a placa custa cento e tantos reais, há pouco tempo atrás a placa custava quinze reais, vinte reais, agora custa cento e tantos reais. Então, tem o esquema, tem, mas por que será que nós não podemos fazer uma lei aqui, por unanimidade, os 24 Deputados favoráveis para acabar com esse negócio de exclusividade, e quem quiser produzir placa que produza, igual se faz quando vai produzir qualquer coisa, por que tem que ter monopólio para produzir essa porcaria de uma placa?

Então, eu queria, estou comentando porque ouvi no programa do Everton Leoni todo dizendo que a Assembleia, os Deputados estão todos coniventes com esse escândalo.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Maurão, só para defender, o Deputado Aécio para defender a nossa Assembleia. A Assembleia fez tudo que tinha que ser feito, agora, o DETRAN que não respeitou, Maurão, que não respeitou a Assembleia. A Assembleia, Léio, fez tudo que tinha que fazer, tudo que tinha que fazer, revogou, reuniu o DETRAN, reuniu todos os segmentos, todos os lados e foi tudo acertado. Há poucos dias

estava tudo beleza, todos os empresários do ramo estavam lá prestando serviço. Agora voltaram de novo com a mesma coisa, cometeram o que fizeram antes em desrespeito à Assembleia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário. Fica assim, depois o Deputado Jesuíno, a proposta dele é ouvir todos os lados.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, não ficou bem claro. O Deputado Jesuíno propôs a gente de ouvir todo mundo, mas todo mundo, Deputado Jesuíno, seria o Abel? Seria a outra parte? Só colocar, quem é que são as pessoas para serem ouvidas, todo mundo fica muito abrangente, só para ficar mais claro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, o que a gente pretende é que todos os Deputados estejam presentes, as pessoas das placas e do DETRAN para a gente ouvir todas as partes.

O SR. LÉO MORAES - Ô Deputado, Deputado Luizinho, Deputado Presidente Maurão, já que existe essa divergência e essa dúvida muito grande em relação às placas, por que não montar uma Comissão Temporária, uma Comissão Temporária ela tem a destinação específica, finalidade exclusiva de se averiguar essa questão das placas, e acabou-se. Porque isso não vai se discutir dentro do Plenário, esse não é o momento de se discutir sobre as placas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas, Deputado Léo, essa proposta do Deputado Jesuíno é de ouvir, ouvir quem está com placa, quem não está, eu acho que é importante.

O SR. LÉO MORAES – Quando e onde?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Convoca.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente, e aí o Deputado Cleiton tem 48 horas, então se subentende que a nós temos que fazer.

O SR. LÉO MORAES – Esse Projeto tem prazo, alguém pediu vistas depois.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado pediu prazo.

O SR. LÉO MORAES – 48 horas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado pediu prazo, dá para na semana que vem voltar à discussão. Aí, se for preciso, convoca quem tiver que ser convocado.

O SR. AÉLCIO DA TV – E é dentro da Comissão de Controle?

O SR. AIRTON GURGACZ – Presidente, só um minuto aí.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Airton.

O SR. AIRTON GURGACZ – Eu estou aqui com o nosso Deputado Aécio da TV. Deputado Aécio, essa questão das Placas vem lá de Brasília, do DENATRAN, que está pedindo para os DETRANs trocar. Não é o DETRAN de Rondônia que quer fazer a troca, Vossas Excelências têm que procurar entender, o Everton Leoni também está enganado no que ele está falando, tem que ler mais ou saber mais das notícias para poder falar, não é uma lei do nosso DETRAN, do DETRAN de Rondônia. É uma lei nacional que tem um prazo de quatro a cinco anos para que se façam as trocas de placas para evitar essas dublês de placas, dublês dessas coisas. A questão de fábrica de placas tem muitas fábricas de placas aqui em Rondônia no Estado inteiro.

Então, eu não sei, vamos solicitar ao DETRAN, aos donos das empresas, e se tiver cartel que seja feita uma lei aqui na Assembleia, que nós, Deputados, que façamos alguma coisa, mas não há uma, o Doutor Albuquerque é um homem sério, um homem capaz, um homem que tem lá uma sabedoria, um homem que não precisa disso. E eu defendo as placas e os preços, é liberado o preço, é uma concorrência. Aqui em Porto Velho tem mais de 15 a 20 fábricas de placas que não é só desse *tal de Abel* que vocês tanto falam. Então, gente, precisa chamar a pessoa para explicar para nós, eu acho que vamos acabar com essa discussão e votar e aí deixar que o DETRAN resolva isso com a maior tranquilidade. Não é uma exigência do DETRAN de Rondônia as trocas de placas, é uma exigência do DENATRAN nacional.

Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas aqui o questionamento que está sendo feito, Deputado Airton, não é a respeito de troca de placa. Isso todo mundo sabe que é em nível nacional. O que está sendo discutido é o monopólio, que só ele pode confeccionar as placas, os o restante pode só estampar as placas, mas ele é o único fornecedor do Estado de Rondônia, isso é que está sendo questionado, isso é que nós não concordamos do monopólio. Agora, a questão de nível nacional, inclusive eu ouvi a sua conversa com do Everton, não é uma questão que o Governo aqui do Estado está criando uma lei, criando as placas, nada, não. Isso não está sendo questionado porque ele sabe que é uma legislação federal que está vindo, mas está sendo questionado o monopólio das...

O SR. AÉLCIO DA TV – Que faz com que a placa custe R\$150,00.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só ele faz as placas e aí os outros só podem estampar. Aí o direito de fazer a placa é só dele. Esse decreto aqui é que nós não estamos concordando com o monopólio. Porque nós temos que ter concorrência para baixar o preço, não pode ser R\$240,00, R\$260,00, cobrado em uma placa, isso nós estamos pagando, isso é injusto. Aqui na Audiência Pública que foi feita aqui nesta Casa, foi falado que o custo de uma placa dessas é de oito a dez reais. Por que nós estamos pagando esse preço? Então, isso é o que eu não concordo. E acho que nós somos a maioria dos Deputados, porque nós fizemos uma Audiência Pública no final do ano passado, chamamos o Abel e ele teve a oportunidade, onde ele ficou sozinho, todos os sindicatos, todas as pessoas filiadas

ao sindicato dele foram contra ele. Então, ele desrespeitou todo mundo, desrespeitou os Deputados desta Casa, falando que aqui era movimentando por dinheiro, que aqui nesta Casa, nos corredores, ele sabe por que ele movimentava com dinheiro na campanha. Ele falou para todo o pessoal que quisesse ouvir, ele desrespeitou. É uma pessoa que fez também lá em Ariquemes, o senhor conhece, um Projeto para a sinalização de R\$1.000.000,00 mal feito, eu denunciei, infelizmente o DETRAN foi lá e não achou, disse que está tudo regular, mas pagou tudo o que ele fez.

Então, eu não concordo com esse Abel porque todas as obras que ele está fazendo não são obras respeitadas pela população. Então, eu concordo, eu nem conhecia quem era, eu nem o conhecia. Aí um dia eu o encontrei ele lá no DETRAN, aí ele me chamou e se apresentou, mas ele desrespeitou aqui nesta Casa, aqui neste corredor, onde todo o pessoal estava fazendo pressão. Ele falou: *'Não, vocês não conhecem o caminho aqui para resolver o problema, aqui tem que ter ajudado na campanha. Eu ajudei na campanha. Eu falei: Eu não, aí você tem que procurar os Deputados que você ajudou.'* Então, esse desrespeito, ele é arrogante. Além de ser monopolista, ele quer mandar. Ele desrespeitou esta Casa todinha, então eu não sou contra ele, ele pode fazer placas também, eu gostaria que ele fizesse mais barato que os outros, aí todo mundo vai comprar dele, mas não ter o direito sozinho de fazer placas e colocar o preço que ele quer. Em Ariquemes, 60.000 placas, diz que não pode ter um representante, isso é injusto.

O SR. AIRTON GURGACZ – Deputado, mais quantas fábricas de placas tem lá em Ariquemes? Em Ariquemes? O que ele deve fornecer é o material. Agora, quem faz placa, que se for fazer o levantamento aqui em Porto Velho, que eu não sei quantos, mas deve ter mais de dez, quinze fábricas de placas que fazem as placas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas as placas, quem fornece as placas é só ele. Aí os outros só têm direito de estampar, não é isso?

O SR. AIRTON GURGACZ – Não, eu não sei se é isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele vai dar para quem ele quer. Ele vai dar para estampar quem ele quer, que ele tem o poder.

O SR. AIRTON GURGACZ – Sim, então nós temos que ver com o DETRAN e o DETRAN explicar para nós o que está acontecendo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Airton, eu acho que ficou bom aqui, o Deputado Jesuíno fez a proposta de convocar as pessoas para a gente ouvir e nós tirarmos todas essas dúvidas na próxima semana. Fica melhor, daí a gente...

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem só para concluir o tema. Eu acho que essa, o que o Deputado Léo falou, de fazer a forma regimental, a gente fazer, até porque foi um debate e houve troca de acusação aqui, então esta Casa tem que realmente apurar. A gente conhece a fama do

Abel no Estado, não é só em placas, é em obras de sinalização de semáforos de Estado e Município também agindo de uma forma não republicana. Então, eu acho que é importante, já que esse tema foi abordado de uma forma tão forte, eu acho que esta Casa tem por dever e obrigação, hoje, acho que agora apurar isso, porque foram denúncias gravíssimas feitas aqui hoje.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bom, Deputado Laerte. Fechado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só quero dizer o seguinte, Vossa Excelência falou que vai chamar tudo de novo aqui, para o DETRAN vir de novo aqui fazer o que fez com a Assembleia, que o DETRAN acertou tudo com a Assembleia, Deputado Airton, voltou atrás, fez a coisa certa, aí agora voltou para o errado de novo.

Quantas vezes nós já discutimos isso aqui, Deputado Airton, Deputado Maurão, aí, se for para enganar a gente de novo, vem aqui acertar, porque o que nós queremos aqui, Deputado Airton, eu já falei isso mil vezes, eu não quero prejudicar ninguém, eu quero, isso aqui, isso aqui é um crime contra a economia popular do Estado, aí o DETRAN continua insistindo. Se o DETRAN já concordou no que a gente está falando, já mudou, atendeu todo mundo, quem tem fábrica se cadastra no DETRAN, se credencie e fique apto a fornecer, obedecendo aos critérios básicos lá, é isso que a gente quer, pode ser Abel, pode ser Antônio, pode ser João. Nós não queremos que só esse Abel manipule tudo, isso já foi dito mil vezes, já foi discutido com o DETRAN, o DETRAN fez a coisa correta, acabou isso e agora voltou e acha que está certo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Como já foi definido o andamento da matéria com vista e a discussão, as convocações, eu gostaria que Vossa Excelência voltasse à pauta para nós continuarmos a Sessão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já voltamos à pauta. Solicito ao Secretário a próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Líder, eu só quero mais uma Questão de Ordem. Líder, é o seguinte, na hora que nós estivermos discutindo questões importantes do Estado, vamos deixar os Deputados se colocarem, se posicionar, não vamos pressionar. Essa discussão é muito mais importante que até alguns projetos que são aprovados aí.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu já falei desde o início, Deputado Hermínio, eu vou acompanhar o seu posicionamento em relação

a essa questão, eu acho ela necessária. Mas eu digo assim, como já está definido o pedido de vista e o requerimento, então já está definido que a gente vai protelar essa discussão, ela vai ser mais ampla...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só quero, líder, para terminar, o único representante do PSB, que é um partido que eu tenho o maior carinho e eu tenho o maior respeito também pelo Deputado Cleiton, eu fico até, eu até me surpreendo a forma como ele às vezes age, mas eu, até porque eu além de ser um admirador do PSB, eu sou, eu também sou um admirador seu, sempre me dei muito bem com o meu companheiro Cleiton Roque, e eu até me surpreendo, eu não gosto de bater boca com Deputado nenhum, muito menos com o Deputado Cleiton que eu sempre respeitei e respeito, já votei nele para vice-Governador de Rondônia. O Daniel Pereira, o Daniel Pereira me ligou há poucos dias falando, que o Daniel também tem um relatório, um relatório desses esquemas do Abel, e o Daniel, que tudo que eu falo aqui na tribuna, que eu não sei falar igual ao Daniel, o Daniel ele tem um dom, além de ser uma pessoa muito culta, tem um dom natural de ser muito bom de discurso e tem um conhecimento muito grande. Ele falou tudo dessas maracutaias desse tal, desses esquemas desse cara. É como eu lhe falei, eu sei que Vossa Excelência é muito amigo do Daniel, colega de partido, converse com o Daniel, não precisa ouvir o outro lado, converse com o Daniel que o Daniel vai dizer para Vossa Excelência quem é Abel e como é o esquema, esse esquema de placa no DETRAN de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Deputado, só para, como já o Requerimento foi aprovado, então, que também fique aqui o pedido, o Deputado Léo fez um pedido também para não deixar esta Casa, porque a imoralidade também que toda vez agora a gente está sendo acusado, a imprensa, como as imprensas vêm, batem na gente, dizendo que a gente não faz nada, dizendo que aqui o Deputado parece que é omissor, a gente tem que tomar algumas posturas por conta disso. Se o DETRAN está tendo diversas denúncias, e hoje foi aberta uma CPI, que eu quero esclarecer, sobre a evasão fiscal, com dez assinaturas, então a gente pode propor também uma CPI só para discutir a questão das placas, uma Comissão Temporária, como o Deputado Léo Moraes está propondo. Então, a gente propõe também isso para fortalecer esta Casa, para moralizar mais os Deputados. Então, a gente pede depois desse relatório, a gente vai propor isso aí, está bem, Deputado Cleiton Roque, até para a gente acabar com essa discussão, que faça isso aí e dá uma resposta à altura para o povo que está cansado só de blá, blá, blá, só de promessa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL, requer à Mesa, nos termos do § Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/15, Projeto de Lei nº 010/15, Projeto de Lei nº 033/15, Projeto de Lei nº 096/15. Essas são as matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não há matérias a serem deliberadas, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para, no prazo de um minuto, aprovar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 55 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2461/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 30 de junho de 2015.

Nome	Código
ACACIA APARECIDA EVANGELISTA SILVA	ASP-07
ALCILEIA ARÇARI DE LIMA	ASP-07
ALINE REIS DE OLIVEIRA	ASP-07
CLEICIANE MARIA LEITE LIMA	ASP-07
CLEBERSON DETTMANN DA CUNHA	ASP-07
ELAINE CRISTINA NOVAIS CAYRES	ASP-07
ERICA ARAUJO VIEIRA	ASP-13
ERIVELTON LOPES MEZABARBA	ASP-07
JOSE VALMIR NUNES	ASP-07
LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA	ASP-07
LEILIANE SOARES	ASP-07
LUANA BOONE MOTERLE FREITAS	ASP-07
MARCELO FELIX DA SILVA	ASP-07
MARCIA SOARES DE MELO	ASP-07
NAGILA FRISSE OLIVEIRA	ASP-07
RAFAEL PROCOPIO XAVIER	ASP-07
SILVANE DA SILVA VITOR	ASP-07
WELINTON DE SOUZA	ASP-07

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2464/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 30 de junho de 2015.

Nome	Código
ADEILTON ANTONIO BONATTO	AT-30
ILDA MARIA BATISTA DA SILVA	AP-30
JOSE DO CARMO	AT-30

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2460/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação dos Servidores relacionados, para o Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Alex Redano, a contar de 02 de junho de 2015.

ADEMIR GOMES MASSOTI
EVELISE ELY DA SILVA
MARCOS LUIS NERIS DOS SANTOS
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
ALLINE JULIANA BONES DA CRUZ
ALCINO FERREIRA COELHO
MAYARA FERRARI DE OLIVEIRA

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2324/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ADRIANA ALBINO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2429/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ALCINO FERREIRA COELHO**, Assistente Técnico, para o Código AST-19, do Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2443/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALLYSSON RODRIGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2453/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALUIZIO BATISTA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2436/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação dos Servidores relacionados, para o Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

ANDRE KREUSCH
MICHELE ASSUMPÇÃO BARROSO
RAFAEL RODRIGUES MOREIRA

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº2311/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDREI FILGUEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Alex Redano, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº2463/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 30 de junho de 2015.

Nome	Código
ANGELA MARIA CRISTIANO FLOR MACHADO	ASP-07
BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ	ASP-07
DHONATAN WILHAN DA SILVA	AST-07
FERNANDO DIAS SOARES	AP-29
IZAQUEU FRANCISCO	AST-07
ORIEL MENDES DE SOUZA	ASP-29
RAQUEL ALVES DE SOUZA	ASP-07
TELMA CARVALHO DE SOUZA	ASP-14
VIVIANE FREITAS DE OLIVEIRA	AST-07

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº2301/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANSELMO DE OLIVEIRA IZIDORIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 02 de junho 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº2469/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANTONIO ALVES DE MACEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da 4ª secretaria Deputada- Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº2364/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 30 de junho de 2015.

Nome	Código
ANTONIO NILO DE JESUS SILVA DE SOUZA	ASP-07
EDIVALDO ALVES DE LIMA	DGS-9
JOSE FRANCISCO ARAUJO DANTA	ASP-19
LAURA ANESIA LUCIO BARBOSA	ASP-07
SANDRA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	ASP-07
TIAGO NIKSON ABATI	AP-30

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº2339 /2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CAMILA NASCIMENTO HOBI, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-03, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 09 de junho 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2440 /2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLARICE DE CASTRO MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2454 /2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLAUDIVA FRANCISCO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2395 /2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão de Permanente de Pregão - CPP, instituída pelo ATO Nº 0016/2015-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 021 de 04/02/15, a contar de 1º de junho de 2015.

Pregoeiro: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO

Equipe de Apoio: ANDRE FERREIRA PAIS
ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA
CLEONICE SOUZA ARAUJO PRIMO
OLIVIA CABRAL DA SILVA BAKAUS

Porto Velho, 10 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0319 /2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CREUZENIR OSCAR MARTINS DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2407 /2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 30 de junho de 2015.

Nome	Código
DAIANY KELLY BRAGA CASTRO	AST-07
EDGAMOR DE BRITO SILVA	AST-14
ELIAS DA SILVA	AST-07
EZEQUIEL NUNES DOS SANTOS	AST-07
FERNANDO MINERVINO DE FARIAS	AST-14
FRANCICA SEVERINA VENCESLAU	AST-07
IRISLANE DA COSTA MOREIRA	AST-07

JOAO CARDOSO FILHO	AST-07
JULIANE GLEICA SOUZA TAQUES	AST-07
MARIA DO CARMO PESSOA	ASP-07
MARINEUZA DUARTE RODRIGUES	AST-07
MATEUS NUNES DA MOTA	AST-07
PAULO CEZAR PUPO CASTRO	ASP-07
VALTECIR ALVES CARNEIRO	ASP-07
VANESSA IRINEU DE FARIAS	AP-21
WILMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	ASP-07

Porto Velho, 11 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2471/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de junho de 2015.

Nome	Código
DIRCEIA APARECIDA DOS SANTOS	AST-14
ILSON ALVES DE OLIVEIRA	AT-27
FRANCIELE FERREIRA	AST-14
GLEICE KELLY RODRIGUES RAMOS	AST-09
JOSE DE ASSIS BARROSO	AST-14
KAIQUE BARBOSA DE CASTRO	AT-26
MICHEL AGORRETA LIMA	AT-22

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2444/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **EDSON JOSE MARQUES LUSTOSA**, para Assessor Técnico, código AT-26, e relatar no Gabinete da 4ª Secretaria Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2482/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ELIDIA DA MATTA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2475/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **ELISSANDRA VENANCIO DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, para o Código ASP-21, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2313/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ELMO DE CASSIO FERREIRA MENDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2477/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ERONILDO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Técnico, para o Código AST-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2320/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

FABIANA MERLIN SCHIMITH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2431/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Nome	Código
FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI	ASP-07
LEONARDA MONTEIRO BONATTO	ASP-07

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2473/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, para o Código AP-26, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2478/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **FRANCISCO PEREIRA DA PAIXAO**, Assistente Técnico, para o Código AST-27, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2433/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **GILBERTO DETOFOL GANDOLFI**, Assistente Parlamentar, para o Código ASP-09, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2312/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

IZABEL DA SILVA PAIXAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2447/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JADER MAIA MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2489/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e lazer a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2442/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOANES ROSA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2452/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOSE MARIO DE MELO**, para Assessor Técnico, Código AT-26, e relatar Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2441/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSE RIBAMAR DE MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2428/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JULICLEI PANTOJA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2365/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a contar de 30 de junho de 2015.

Nome	Código
LARISSA DE CASTRO MERCI	AST-07
MARCONDES DE CARVALHO	AT-25
OMEGENI RAMOS DA CRUZ	AST-18

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2479/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **LEILA DOS SANTOS SILVA**, Assistente Técnico, para o Código AST-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2445/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **LETICIA KATHYUSCIA SILVA LABAJOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretária de Apoio, para o Gabinete da 4ª Secretaria Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2480/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **LOURIVAL GOMES DA SILVA**, Assistente Técnico, para o Código AST-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2476/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **LUIZ LAURINDO DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, para o Código AT-30, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2435/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **MANOEL AYRES**, para Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2300/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARCIA CELESTINA LAURO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no

Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 02 de junho 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2424/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA DE JESUS SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2474/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARLENE FRANCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2455/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARLI VIEIRA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2325/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MAURO LEONARDO CALIXTO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2310/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MELQUISEDEQUE DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da 3ª Secretária – Deputado Alex Redano, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2369/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **NAIDAEMBERG SILVA DA COSTA**, para Assistente Técnico, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2491/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2336/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA**, Assessor Parlamentar, para o Código AP-27, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2490/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **PEDRO BASILIO DE SOUZA JUNIOR**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Saulo Moreira a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2438/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **RAQUEL DA SILVA VELOSO FREIRE**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar,

para o Gabinete da 4ª Secretaria – Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2430/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RODNEI PEREIRA MEDEIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, que exerce no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2434/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, Assistente Parlamentar, para o Código ASP-18, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2439/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ROSALINO NASCIMENTO ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2470/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de junho de 2015.

Nome	Código
ROSEMAR GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AST-07
SALOHANA OLIVEIRA SILVA	ASP-14
MARIA PORTAÇA DE ALMEIDA REIS	AP-25
ROSANGELA FATIMA DA SILVA	AST-14
SYNTHIA DE SOUZA BRITO SILVA XIMENES	AP-26

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2481/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO**, Assistente Técnico, para o Código AST-27, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2309/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SUZANA DA SILVA MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da 3ª Secretária – Deputado Alex Redano, a contar de 02 de junho de 2015.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2321/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

TANIA DA SILVA MATEUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2448/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

THAUANE SPIÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2528/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

DESIGNAR:

O servidor **CALIL MACHADO SANTANA**, matrícula nº100008062 Cargo de Taquígrafo I, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Controladoria Geral, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador Geral, no período de 29/06/2015 a 01/07/2015.

Porto Velho, 29 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 132/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 26 a 27/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7899/2015-17.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160376	Arildo Lopes da Silva	Secretário Geral	Gab. da Secret. Geral
200160377	Maria Marilu do R de B. Silveira	Sec. Geral Adjunto	Gab. da Secret. Geral
200161692	Celio Jacientick Pimenta	Asses. Técnico	Gab. da Secret. Geral

Porto Velho - RO, 22 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 135/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 25/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7874/2015-91.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100011594	Elizete de Oliveira C. Almeida	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
200161685	Maria Ivoni da Silva Lima	Asses. Técnico	Dpto. Legislativo
100009680	Auzete de Lurdes Tonello	Ast. Tec. Legislativo	Divisão das Comissões
200161924	Valdeir Moreira de Souza	Aesses. Militar	Sec. de Seg. Institucional
100003468	Pedro Paulo Barros Rodrigues	Motorista	Polícia Legislativa
200161186	Rosiney Araujo Reis	Asses. Técnico	Advocacia Geral - ALE/RO

Porto Velho - RO, 22 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 136/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28/06 a 01/07/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - e a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7947/2015-65.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160382	Everton Jose dos Santos Filho	Asses. Técnico	Super. de C. e Licitações
100007444	Sandra Maria Carvalho Barcelos	Controlador Geral	Controladoria
200160381	Milton Neves de Oliveira	Superintendente	Super. de C. e Licitações

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 139/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21 a 23/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7967/2015-85.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200159709	Rosinete Gomes N. Sena	Diretor Geral	Escola do Legislativo
100002650	Marita da Silva Moura	Ast. Tec. Legislativo	Escola do Legislativo
200161601	Lina Aparecida Cunha Margonar	Ast. Técnico	Escola do Legislativo
200161660	Jose Maria Carneiro da Silva	Ast. Técnico	Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 24 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 140/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 24 a 26/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7965/2015-83.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160435	Jamilton da Silva Costa	Diretor de Dpto	Dpto. de Informática
200161354	Rafael Pretz Camara Canto	Ast. Técnico	Dpto. de Informática

Porto Velho - RO, 24 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 141/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24 a 27/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7966/2015-84.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200159709	Rosinete Gomes N. Sena	Diretor Geral	Escola do Legislativo
100002650	Marita da Silva Moura	Ast. Tec. Legislativo	Escola do Legislativo
200160996	Herineia Cristina Flor de Oliveira	Ast. Técnico	Escola do Legislativo
200161660	Jose Maria Carneiro da Silva	Ast. Técnico	Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 24 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 142/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 25/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 7874/2015-91.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161376	Nilton Vernal Salina	Chefe de Divisão	Dpto de Com. Social
200161388	Fabio Jose Vieira Moraes	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social

Porto Velho - RO, 24 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 143/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 24 a 26/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 8082/2015-99.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161088	Waldir Aparecido Costa	Diretor de Dpto.	Dpto. de Com. Social
200161748	Eranildo Costa Luna	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social
200161010	Marisvaldo Jose da Silva	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social

Porto Velho - RO, 24 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 144/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 8059/2015-77.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100010950	Maria Madalena P. dos Santos	Sec. de Apoio	Dpto. de Cerimonial

Porto Velho - RO, 24 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 145/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24 a 27/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ariquemes, Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 8092/2015-09

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160379	Irma Fogaca Barbosa	Chefe Gabinete	Gab. da Presidência
200161013	Alberto Andrade do Nascimento	Chefe	Polícia Legislativa
200161011	Olivio Gilberto Persch	Asses. Parlamentar	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 146/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 24 a 26/06/2015 ao servidor relacionado para deslocar - se a Ariquemes, Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 8095/2015-12

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161626	Ricardo Henrique B. de Lima	Ast. Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 147/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/06/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Machadinho D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 8098/2015-15.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160443	Adriana Tering da Silva	Asses. Técnico	Liderança do Governo
200121913	Luiz Alberto Goebel	Deputado	Gab. Deputado

Porto Velho - RO, 25 de Junho de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 2522/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER:

Afastamento remunerado a servidora **JARINA LEMOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 100001826, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Adelino Folador, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068 e Processo nº 6775/2015-13.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2523/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER:

Afastamento remunerado a servidora **SAUDÊMIA SELERI DE SOUZA**, matrícula nº 100000521, Cargo de Advogado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Advocacia Geral, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068 e Processo nº 6248/2015-95.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 594,
DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao ex-Governador **Angelo Angelin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14,

combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao ex-Governador **ANGELO ANGELIN**, pela integração do Estado de Rondônia ao processo de redemocratização nacional, no biênio 1985-1986.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político, para incentivar a divulgação da atividade parlamentar rondoniense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É instituído o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político, com o objetivo de incentivar a divulgação da atividade parlamentar, motivando profissionais da imprensa na sua missão de bem informar a população.

Art. 2º. O Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político será concedido anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aos autores de matérias publicadas em órgãos de imprensa com sede no Estado.

Art. 3º. A entrega da premiação, em pecúnia e diploma, far-se-á anualmente, a partir de 2016, em sessão alusiva ao Dia do Repórter, comemorado em 7 de abril.

Art. 4º. O regulamento de cada edição anual será dado a publicidade na sessão solene de entrega do ano anterior.

Parágrafo único. A edição de 2016 do Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político é regulada conforme o Anexo único desta Resolução.

Art. 5º. Para a execução dos serviços necessários à realização do Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia poderá firmar parcerias com entidades representativas dos profissionais de imprensa e outras organizações da sociedade civil.

Art. 6º. O orçamento anual do Poder Legislativo consignará dotação correspondente às despesas previstas na presente Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

ANEXO ÚNICO

PRÊMIO NELSON TOWNES DE CASTRO DE JORNALISMO POLÍTICO REGULAMENTO DA EDIÇÃO DE 2016

DO OBJETIVO

Art. 1º. O Prêmio de Jornalismo Político Nelson Townes de Castro é uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que visa ao reconhecimento de trabalhos jornalísticos que contribuam para a reflexão sobre o trabalho desenvolvido pelos representantes eleitos pela população rondoniense para o desenvolvimento econômico sustentável, a qualidade e transparência da população rondoniense para o desenvolvimento econômico sustentável, a qualidade e transparência da gestão pública, a promoção da qualidade de vida e a elevação do índice de desenvolvimento humano.

DAS CATEGORIAS

Art. 2º. Serão premiados trabalhos jornalísticos veiculados entre 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, nas seguintes categorias:

I – Jornalismo impresso - compreende trabalhos jornalísticos escritos, ilustrados ou não, originariamente publicados em uma única edição ou em sequência de até três edições de periódicos impressos, em qualquer formato e suporte, editados por empresa com sede no Estado de Rondônia;

II – Webjornalismo - compreende trabalhos jornalísticos escritos, ilustrados ou não, originariamente publicados em sites jornalísticos na Internet, regularizados conforme a legislação e administrados por empresa com sede no Estado de Rondônia;

III – Jornalismo Audiovisual - compreende trabalhos jornalísticos audiovisuais veiculados em emissoras de televisão aberta ou sites jornalísticos na Internet de acesso livre, regularizados conforme a legislação e administrados por empresas com sede no Estado de Rondônia;

IV – Radiojornalismo - compreende trabalhos jornalísticos radiofônicos veiculados em emissoras de rádio, inclusive rádios

on line, regularizadas conforme a legislação e administradas por empresas com sede no Estado de Rondônia; e
V – Opinião - compreende artigos publicados em qualquer jornal, revista ou site jornalístico ou lido integralmente em rádio ou televisão, sendo o veículo regularizado conforme a legislação e administrado por empresa com sede no Estado de Rondônia.

§ 1º. Cada jornalista poderá inscrever em cada categoria no máximo dois trabalhos de que seja autor ou coautor.

§ 2º. Um mesmo trabalho jornalístico, assim identificado por seu conteúdo, não poderá ser inscrito nas categorias Jornalismo Impresso e Webjornalismo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições serão abertas em 1º de março de 2016 e encerradas em 15 de março de 2016.

§ 1º. A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser baixada da *internet* na página oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, devendo constar nela a assinatura de todos os autores, ou coautores, do trabalho jornalístico.

§ 2º. A inscrição para a categoria Jornalismo Impresso será feita mediante a entrega de 5 (cinco) originais da 1ª página (capa) e 5 (cinco) originais da página inteira da sua publicação, ou pelo menos 1 (um) original de cada e 4 (quatro) cópias de cada, devendo a 1ª página (capa) e a página da publicação do trabalho estar completas, obrigatoriamente sem cortes, contendo a data e o nome do veículo, não podendo apresentar marcas ou indicações a lápis, caneta ou similar.

§ 3º. A inscrição para a categoria Webjornalismo será feita mediante a entrega de 5 (cinco) impressões da página, ou do conjunto de páginas, que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual (URL) em que a(s) página(s) esteja(m) alocada(s), e o trabalho gravado em 5 (cinco) cópias em CD.

§ 4º. A inscrição para a categoria Jornalismo Audiovisual será feita mediante a entrega de 5 (cinco) cópias em DVD, com a abertura e créditos gerais do programa em que tenha sido apresentado, no caso de emissora de televisão, ou a identificação visual e sonora, no caso de site jornalístico, e a matéria na íntegra.

§ 5º. A inscrição para a categoria Radiojornalismo será feita mediante a entrega de 5 (cinco) cópias em CD com a abertura e créditos gerais do programa em que tenha sido apresentado, no caso de emissora de rádio, ou com a identificação sonora, no caso de *site* jornalístico, e a matéria na íntegra.

§ 6º. No caso de envio pelos Correios, que deverá ser feito na modalidade “registrado” ou “Sedex”, valerá como data da

inscrição a que constar no carimbo de postagem, devendo a entrega pelos Correios ocorrer até o dia 21 de março de 2016, sob pena de eliminação.

§ 7º. O endereço para entrega do material ou envio pelos correios constará no termo de compromisso que integra a ficha de inscrição.

§ 8º. Concluído o processo de inscrição com o recebimento do material, será emitido pela Internet e enviado para o e-mail do autor ou representante da equipe de coautores o certificado de inscrição, em que constará a data e horário do protocolo.

§ 9º. A partir da entrega do trabalho inscrito na categoria Webjornalismo, ou nas categorias Jornalismo Audiovisual, ou Radiojornalismo que tenha sido veiculado em site jornalístico, não poderá constar nenhuma modificação posterior, como inclusão de fotos, infográficos, texto adicional ou correção. Caso a comissão julgadora encontre qualquer tipo de modificação a partir do comparativo do material entregue com verificação pós-inscrição, a inscrição estará automaticamente anulada.

DA AUTORIA DAS MATÉRIAS

Art. 4º. A autoria dos trabalhos inscritos deve estar identificada pela assinatura, pelo crédito, pela imagem ou pela voz dos autores. Parágrafo único - Em caso de trabalho sem assinatura, sem créditos ou assinado por pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada em declaração assinada pela direção do veículo e anexada ao material encaminhado para inscrição.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º. A Comissão Julgadora será integrada por cinco cidadãos, sendo pelo menos dois com notório conhecimento da área do Jornalismo e pelo menos um que tenha exercido o mandato de deputado na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, designados pela Presidência da Mesa Diretora.

§ 1º. Das decisões da Comissão Julgadora, que deliberará com um mínimo de três integrantes e também avaliará os casos em que este regulamento seja omissivo, não cabe recurso.

§ 2º. Não comporão a Comissão Julgadora parentes até o terceiro grau de autores de trabalhos inscritos.

§ 3º. A formalização da inscrição implica a aceitação dos termos do presente Regulamento.

DO JULGAMENTO

Art. 6º. Serão utilizados seis critérios, com pontuação de 1 (um) a 20 (vinte) cada um:

I – contribuição para a conscientização popular e tomada de atitude quanto à participação social no acompanhamento das atividades políticas;

II – contribuição para a promoção do interesse dos servidores da área-fim da Assembleia Legislativa pelo aprimoramento de seu desempenho;

III – contribuição para a socialização de experiências parlamentares e práticas de legiferação que convirjam para o desenvolvimento econômico sustentável, a qualidade e transparência da gestão pública, a promoção da qualidade de vida e a elevação do índice de desenvolvimento humano;

IV – profundidade de argumentação e reflexão, para a categoria “Opinião”, ou esforço de reportagem, para as demais categorias;

V – qualidade do texto e observância da norma culta da língua portuguesa; e

VI – ineditismo.

Parágrafo único. Em todo e qualquer caso de empate, utilizar-se-ão para o desempate os critérios enumerados no presente artigo, nessa mesma sequência, e persistindo o empate, desempatar-se-á em favor do que primeiro houver concluído seu processo de inscrição com a entrega do material.

DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A premiação acontecerá em sessão plenária da Assembleia Legislativa e constará de diplomas e prêmios em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os primeiros colocados em cada categoria.

§ 1º. Serão concedidas até duas menções honrosas por categoria, com entrega de diplomas, para os trabalhos que, não sendo vencedores, alcancem as duas maiores pontuações, desde que superiores a 80 (oitenta).

§ 2º. Poderá deixar de ser atribuída premiação a uma categoria se os trabalhos nela inscritos não alcançarem o mínimo de 70 (setenta) pontos.

§ 3º. No caso de coautoria, o prêmio será entregue ao membro da equipe designado como seu primeiro componente no formulário de inscrição e os documentos de movimentação financeira para premiação serão nominais a cada coautor conforme os percentuais que tenham sido estabelecidos na ficha de inscrição.

§ 4º. O rateio da premiação entre os membros da equipe é de livre deliberação deles, desde que a nenhum seja atribuída participação menor que 20% (vinte por cento), e deve ser expresso no preenchimento da ficha de inscrição.

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE JORNALISMO NELSON TOWNES DE CASTRO EDIÇÃO DE 2016

Inscrição

CATEGORIA	
------------------	--

TÍTULO DO TRABALHO	
---------------------------	--

VEÍCULO	
----------------	--

RAZÃO SOCIAL	
---------------------	--

CNPJ	
-------------	--

ENDEREÇO	
-----------------	--

DATA DA PUBLICAÇÃO	
---------------------------	--

AUTOR(ES)				
	Nome Completo	Identidade	CPF	Percentual da premiação
1				
2				
3				
4				
5				
TEFONE(s)				
E-MAIL				

Declaro que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a fazer a entrega ou postagem do material, conforme estabelecido no regulamento, dentro do prazo de inscrição.

Conforme estabelecido no regulamento, dentro do prazo de inscrição. Declaro conhecer os termos do regulamento e estar de acordo com todas as disposições. Declaro dispor da autorização dos demais autores para proceder à inscrição nestes termos.

_____, ____ de ____ de ____.

AUTOR ÚNICO OU REPRESENTANTE DA EQUIPE

SEC. DE PLAN. E MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO**PORTARIA Nº 008 SPMG-ALE/2015**

Porto Velho, 29 de junho de 2015.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão